

Regulamento

Relativamente ao concurso promovido pelo Ministério da Educação, destinado aos alunos do 3º ciclo e secundário – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS, ao abrigo do Despacho n.º 436-A/2017, prestam-se as seguintes informações:

1. O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS, tematicamente direcionado para a inclusão (este ano tem por lema **“Agora a sério, TODOS fazem a diferença”**), consiste no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da escola e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar, tendo em vista a Inclusão e o Bem-estar individual e coletivo, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis ou mais afetados pela pandemia.

2. Cada estudante só pode apresentar **uma proposta**, seja, **individualmente ou em grupo** (no máximo 5 estudantes por grupo), no entanto, um estudante pode apoiar várias propostas

3. São consideradas válidas as propostas que simultaneamente reúnam as seguintes condições:

- Seja possível executá-la durante o ano civil (até final de Dezembro de 2024);
- Formulem uma melhoria para escola;
- Apoiadas, no mínimo, por **5% dos estudantes do 3º ciclo e do ensino secundário da escola**, isto é, de, pelo menos, **11 alunos**. Os estudantes que elaboram a proposta devem apresentar o nome completo, o nº de processo e a assinatura de cada um dos alunos apoiantes.
- Não podem exceder o montante orçamental de **500 euros**.
- Têm de ser apresentadas, no máximo, 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, referindo expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na Escola e a sua exequibilidade com o montante orçamental disponível.

4. Prazos a cumprir:

- Entrega das propostas e lista de apoiantes na secretaria até às 16 horas do dia 29 de fevereiro de 2024. Em alternativa, a apresentação da candidatura/proposta pode ser feita diretamente na página do OPE (<https://opescolas.pt>) no separador “Inscrição”, tendo de ser entregue na secretaria a lista de apoiantes em papel;
- Divulgação e debate das propostas: **de 29 de fevereiro a 18 de março**;
- Votação das propostas: **21 de março**;
- Apresentação dos resultados: **até cinco dias úteis após a votação**;
- Planeamento da execução da proposta: **até ao final de maio**;
- Execução da proposta: **até final de dezembro de 2024**.

5. Esta informação está disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar e na página eletrónica do Orçamento Participativo das Escolas (<https://opescolas.pt/>).